



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

RESOLUÇÃO n.º 04/2016

"Dispõe sobre alterações na Resolução n.º 006/2015, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Bruno Zucareli, Presidente, nos termos regimentais, especificamente do artigo 203, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 7º, da Resolução n.º 006/2015, de 10 de março de 2015, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 7º O adiantamento será feito a um servidor efetivo da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, que será indicado através de Portaria específica, a quem competirá emitir ordem de compra do material de consumo ou serviços destinados a Câmara."

Art. 2º - O artigo 18º, da Resolução n.º 006/2015, de 10 de março de 2015, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 18 Até o dia 10 de cada mês o servidor responsável pelo adiantamento prestará contas dos recursos utilizados."

Art. 3º - O inciso I, do artigo 19º, da Resolução n.º 006/2015, de 10 de março de 2015, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"I- Correspondência Interna do encarregado pelo adiantamento, para a contabilidade;"



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

Art. 4º - O artigo 20º, da Resolução nº. 006/2015, de 10 de março de 2015, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“ Art. 20 O Órgão Contábil da Câmara Municipal fará a conferência da prestação de contas e havendo dúvidas, devolverá o processo para os acertos pertinentes pelo encarregado pelo adiantamento.”

Art. 5º. Atualiza o valor do adiantamento em 15% (quinze por cento) para o exercício do ano de 2016, alterando o artigo 6º, da Resolução nº. 006/2015, de 10 de março de 2015, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“O valor do adiantamento será de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), que será atualizado periodicamente, nas mesmas épocas e pelos mesmos percentuais de reajuste dos vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.”

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 23 de fevereiro de 2016.

BRUNO ZUCARELI
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/ MG
Exercício de 2016